



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 091, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

***Prorroga prazo de validade de  
Concurso Público.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, da Lei Complementar nº 07/90, de 04 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014, Edital nº 001/2014, para os empregos públicos de Monitor do PIM e Visitador do PIM, conforme edital de homologação n.º 007/2014, de 22 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2016.

**RENATO SÜSS**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

EMERSON LUDWIG  
Secretário da Administração  
DDV